

**Relatório de Riscos e Oportunidades  
Sociais, Ambientais e Climáticas**

**(Relatório GRSAC)**

**Junho de 2023**

**Relatório nº 1**

**Instituição:** Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi

**Data base:** 31/12/2022

**Documento obrigatório GRSAC:** Tabela GVR

**Frequência:** Anual

**Objetivo:** Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático).

**Conteúdo:** Detalhamento das responsabilidades do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

**Tabela GVR (Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático)**

<p>(a)</p>	<p><b>Identificar instâncias de governança com atribuições no gerenciamento do risco social, ambiental e climático. Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</b></p> <p>A Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi é filiada à Cooperativa Central Ailos, que é uma cooperativa central de crédito, e em conjunto com mais 12 Cooperativas Filiadas e uma Corretora de Seguros constituem o Sistema Ailos.</p> <p>A Cooperativa Central Ailos possui estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos, incluindo o risco Social, Ambiental e Climático para a Cooperativa Central e para suas Cooperativas Filiadas, nos termos das Resoluções CMN nº 4.557/17 e CMN nº 4.606/17. Estas estruturas são compatíveis com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos e estão de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.553/17.</p> <p>Desta forma, a Cooperativa Viacredi, adota estrutura centralizada a fim de identificar, classificar, monitorar, avaliar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático atrelado às operações financeiras e suas atividades, conforme estabelecido na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Sistema Ailos.</p> <p>A Cooperativa Viacredi, tem como principais instâncias de governança, o seu Conselho de Administração, o seu Diretor Executivo, a sua Diretoria de Operações, o seu Diretor Administrativo e Riscos e o seu Comitê de Riscos com papéis e responsabilidades claramente definidas para tal incumbência, assim como demais instâncias da estrutura centralizada, destacadas no quadro (b) a seguir.</p>
<p>(b)</p>	<p><b>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas e do relacionamento entre elas: Formas de controle; Delegação de autoridade; Divisão de responsabilidades.</b></p> <p>A responsabilidade final e legal de abordar e mitigar o risco social, ambiental e climático, conforme Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, recai sobre o Sistema Ailos, na figura do seu Diretor de Riscos e Controladoria (CRO). O monitoramento de riscos e a estrutura de controle relacionados aos riscos social, ambiental e climático são executados pela Gerência Supervisão, Riscos e Controles.</p> <p>Operando um modelo de gestão de riscos, baseado no conceito das “três linhas”, o Sistema Ailos, implementou ações de monitoramento e mitigação dos riscos social, ambiental e climático dentro da preexistente estrutura de Gestão</p>

Integrada de Riscos, que já contempla os riscos de Mercado, de Crédito, de Liquidez e Operacional, convicta que o tema sustentabilidade é inerente aos riscos já monitorados e mitigados.

Em tal estrutura, a primeira linha compreende as unidades de negócios, a segunda linha se refere à Gestão de Riscos, Compliance e as demais Funções de Controle e, por último, a terceira linha representada pela Auditoria Interna e Supervisão Auxiliar. O modelo das três linhas é utilizado para demonstrar e estruturar papéis, incumbências e responsabilidade para tomada de decisão, a fim de alcançar uma estrutura de risco de sustentabilidade eficaz. Cada colaborador do Sistema Ailos é responsável por identificar e mitigar os riscos dentro de sua área de atuação.

### **Responsabilidades:**

#### **Cooperativa Central**

##### **Conselho de Administração**

- a) Assegurar a aderência, as ações com vistas a sua efetividade, bem como a compatibilidade e integração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema Ailos (PRSAC) com as demais Políticas e Normas relacionadas aos aspectos de natureza social, ambiental e climática, tais como as Políticas de Crédito, de Gestão de Pessoas, de Gerenciamento de Riscos, de Gerenciamento de Capital e de Conformidade;
- b) Avaliar e aprovar a aderência das ações implementadas e revisões para aperfeiçoamento da PRSAC;
- c) Promover a disseminação da PRSAC, bem como assegurar a correção tempestiva das deficiências eventualmente identificadas.

##### **Diretoria Executiva**

- a) Avaliar a aderência das diretrizes da PRSAC, propondo recomendações de aperfeiçoamento e revisão;
- b) Implementar normas específicas para operacionalização das práticas internas, de modo a assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes citados.

##### **Diretor de Riscos e Controladoria**

- a) Estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco nas operações relacionadas a atividades com maior exposição, bem como, implementar medidas visando o atendimento da PRSAC;

- b) Manter o Conselho de Administração devidamente atualizado frente às ações desenvolvidas pelas cooperativas do Sistema Ailos no âmbito da responsabilidade social, ambiental e climática;
- c) Assegurar e manter os instrumentos contratuais relativos à concessão de crédito, à aquisição de produtos ou serviços, acerca da criação de cláusulas contratuais, elaboração de termos, formulários e demais documentos relativos às obrigações de responsabilidade social, ambiental e climática em conformidade com a legislação vigente.

**Comitê de Controle, Risco e Auditoria:**

- a) Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada ao Sistema Ailos;
- b) Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC, bem como, avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento.

**Cooperativa Viacredi**

**Conselho de Administração**

- a) Garantir a realização de todos os procedimentos necessários nas operações envolvendo crédito, cadastro e garantias reais a fim de cumprir com os aspectos de natureza social, ambiental e climática.

**Diretor Executivo**

- b) Responder no âmbito de sua Cooperativa, perante o Banco Central do Brasil sobre as informações relacionadas a responsabilidade social, ambiental e climática;
- c) Representar formalmente a cooperativa nas relações estabelecidas junto às instituições sociais parceiras, avaliando o desempenho dos investimentos sociais realizados e o quanto potencializam os resultados esperados, definidos no planejamento estratégico vigente.

**Diretoria de Operações**

- a) Garantir a realização de todos os procedimentos necessários nas operações envolvendo crédito, cadastro e garantias reais a fim de cumprir com os aspectos de natureza social, ambiental e climática;
- b) Garantir que as informações cadastrais atendam o cumprimento da PRSAC;

	<p>c) Garantir a realização de todos os procedimentos necessários nas operações de repasse para acompanhar o cumprimento, pelos cooperados, das normas de instituições financeiras parceiras.</p> <p><b>Diretor Administrativo e Riscos</b></p> <p>a) Responsável pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento, adequação do nível de apetite ao risco aos objetivos estratégicos, das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos, subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.</p> <p><b>Comitê de Riscos</b></p> <p>a) Atuação como órgão de apoio do Conselho de Administração e possui como responsabilidade recomendações acerca dos gerenciamentos de riscos, capital, liquidez, programa de teste de estresse, plano de continuidade de negócios e outras atribuições.</p>
(c)	<p><b><i>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)</i></b></p> <p>Embora não haja apetite a risco definido para o risco social ambiental e climático, a definição dos limites de apetite a riscos contidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é aprovada pelo Conselho de Administração, com periodicidade anual.</p> <p>Independentemente de um limite de apetite ao risco formalizado, informações gerenciais são disponibilizadas mensalmente, através do relatório de “Monitoramento do Risco Social, Ambiental e Climático”, de acordo com o escopo da PRSAC.</p>
(d)	<p><b><i>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.</i></b></p> <p>A Cooperativa Viacredi possui baixa exposição ao risco social, ambiental e climático alinhado ao seu planejamento estratégico de operar com crédito urbano, tendo como predominância cooperados pessoa física, micro e pequenas empresas, desta forma não estipula um valor referência como limitador em sua Declaração de Apetite a Risco (RAS).</p>

	<p>De qualquer forma, eventuais perdas financeiras identificadas como decorrentes de fatores sociais, ambientais e climáticas deverão ser registradas e monitoradas.</p>
(e)	<p><b><i>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</i></b></p> <p>Em linha com o seu planejamento estratégico de operar com crédito urbano, tendo como predominância cooperados pessoa física, micro e pequenas empresas, a Cooperativa Viacredi possui baixa exposição ao risco social, ambiental e climático, desta forma não estabelecendo objetivos estratégicos ou metas ligadas diretamente a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p>

**Glossário:**

- GRSAC:** Governança do Risco Social, Ambiental e Climático
- GVR:** Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
- PRSAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema Ailos
- RAS:** Risk Appetite Statement - Declaração de Appetite a Risco